

PORTARIA Nº 003/2026

Declara vacância do cargo efetivo de Ajudante Administrativo, em razão de posse em cargo público inacumulável, a pedido do servidor.

O DIRETOR do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – SAAE, Adalberto Luiz da Silva, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 35, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 030/2019, que prevê a vacância do cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 030/2019, aplicado subsidiariamente por força do Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 011/2015, que assegura o direito à recondução ao cargo de origem;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo servidor ao Setor de Pessoal, solicitando a declaração de vacância do cargo efetivo, em razão de posse em novo cargo público inacumulável no âmbito desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Ajudante Administrativo, ocupado por **Pablo Luiz Lopes**, portador do CPF 067.519.356-76, matrícula nº 44, em razão de posse em cargo público inacumulável de Contador, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – SAAE, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2025.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026, resguardado ao servidor o direito à recondução ao cargo de origem, nos termos da legislação vigente, caso não seja aprovado no estágio probatório do novo cargo.

Art. 3º Fica o Setor de Pessoal autorizado a adotar todas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lambari - MG, 06 de fevereiro de 2026.

Adalberto Luiz da Silva
Diretor